



## PROJETO DE LEI Nº 43/2023

Vereador: Yrajá Ferreira de Sousa

**Dispõe sobre a denominação da Rua José Paulino da Silva, no Distrito do Tabuleiro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Paulino da Silva**, o logradouro público Rua Projetada B, localizado no Distrito do Tabuleiro, Bananeiras, que inicia na Rua Genival Jerônimo do Nascimento, nos imóveis prediais de números 195 e 186, até o seu prolongamento no final em frente a residência do Sr. Otávio, sendo latitude -6,6953505° e longitude -35,6337031°, altitude de 548,56m.

**Art. 2º** Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 01 de agosto de 2023.

**José Marcelo Bezerra da Silva  
Presidente**